



**DECRETO Nº 1.404/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS JÁ HOMOLOGADOS ANTES DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA ESTABELECIDO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 173/2020, estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º, V, da LC 173/2020 vedou a realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV da LC 173/2000;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º, IV da LC 173/2020 vedou a admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para a prestação de militar e as contratações de alunos de órgãos de formação dos militares;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada ao art.10 da LC 173/2020 que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022.


## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspenso, até o termino da vedação do aumento de despesas com pessoal, os prazos de validade do Concurso Público nº 01/2017, para os cargos de: Agente Administrativo, Engenheiro Agrônomo, Motorista e Servente e Concurso Público nº 01/2018 para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Social, Educador Social, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Psicólogo e Tratorista regidos pelo Edital de Abertura da inscrições.



Art. 2º. As disposições deste Decreto Municipal entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de abril de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

